EDITAL Nº. 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei nº 6.809, de 21 de agosto de 2013 e alterações posteriores torna público a abertura do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

DAS VAGAS, DO MANDATO E CARGO

Serão eleitos 5 (cinco) membros titulares, e 5 (cinco) membros suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos. O cargo de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, observado o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, na lei federal e municipal.

DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será do dia 02 de junho a 12 de junho de 2015, na sede do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1682, Bairro Bom Fim, em Santa Cruz do Sul. Somente serão aceitas inscrições, de forma presencial, ou por procuração reconhecida em cartório, sendo esta gratuita.

.

ETAPAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

PRIMEIRA ETAPA

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para se candidatar a membro do Conselho Tutelar estão na Lei Municipal nº 6.809, 21 de agosto de 2013 e alterações posteriores. A pessoa com deficiência nos termos do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, deverá apresentar atestado médico com CID (Classificação Internacional de Doenças), juntamente com as demais documentações.

O resultado da candidatura para a etapa seguinte será divulgado no dia 17 de junho de 2015 afixado na sede do COMDICA.

SEGUNDA ETAPA – CAPACITAÇÃO E PROVA ELIMINATÓRIA

DA CAPACITAÇÃO

A capacitação terá carga horária de 20 (vinte) horas, sendo que a frequência obrigatória é de 80%, para se habilitar para a prova escrita e objetiva.

Conteúdo Programático:

- Português: Ortografia, Interpretação de Texto e Redação Oficial;
- Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional;
- Resoluções do CONANDA – Resolução 139/2010, Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014;
- Lei n° 8069 de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.809, de de 21 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

DA PROVA ELIMINATÓRIA

A prova será no dia 16 de agosto do corrente ano e terá 40 (quarenta) questões objetivas, cujo conteúdo será:

-Português: Ortografia, Interpretação de Texto e Redação Oficial
-Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional
-Resoluções do CONANDA – Resolução 139/2010, Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014
-Lei n° 8069 de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores
-Lei Municipal nº 6.809, de de 21 de agosto de 2013 e alterações posteriores.
Estará apto para a terceira etapa o candidato que obtiver média de 50% na prova escrita e objetiva.
A segunda etapa estará a cargo da empresa Ana Maria Kaufmann Schimuneck – MEI – Alçando Voo – Um jeito novo de aprender.

TERCEIRA ETAPA – ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, das 8 horas às 17 horas ininterruptamente em locais a ser divulgados posteriormente.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, composta por 10 membros paritários, conselheiros do COMDICA, sociedade civil e Poder Executivo Municipal,aprovada em Assembleia do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 432/2015 aprovada em 12 de maio de 2015 sendo esta responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha. com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público.

IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E HOMOLOGAÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL

As impugnações, recursos e homologações das inscrições de cada etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar serão divulgadas posteriormente, afixados por Edital na sede do COMDICA. bem como os dias e locais da votação.

VENCIMENTOS

Os Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções terão vencimento de R$ 2.964,76 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), vale alimentação no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e demais direitos assegurados em lei.

DA POSSE DOS ELEITOS:

Os 10 (dez) Conselheiros Tutelares Eleitos tomarão posse no dia de 10 janeiro de 2016, sendo o ato presidido pelo COMDICA, com anuência do Ministério Público.

COMISSÃO ELEITORAL DO COMDICA